



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 279/13

Hortolândia, 8 de março de 2013

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MEIRA
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

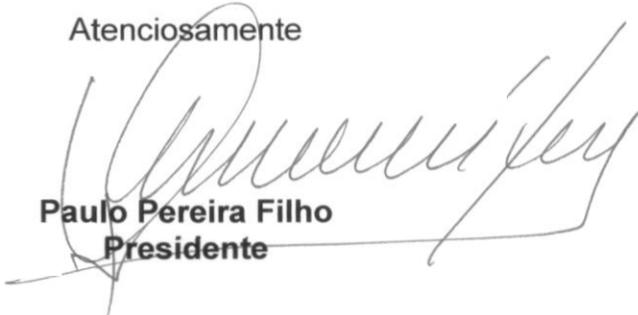
Ref.: Encaminha Autógrafo nº 6/2013.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção o **AUTÓGRAFO** adiante relacionado:

AUTÓGRAFO Nº 6, DE 8 DE MARÇO DE 2013, referente ao Projeto de Lei nº 11/2013, de autoria do Poder Executivo, que Altera o inciso II do art. 75 da Lei Municipal nº 965, de 31 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal de Hortolândia, Estado de São Paulo, de conformidade com a legislação federal e adota outras providências”

Atenciosamente


Paulo Pereira Filho
Presidente

SEC. M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

08 MAR. 2013

Edineia
11.60.